



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE 04/08/2015
PROCESSO 23089.000058/2015-11
CONCORRÊNCIA 03/2015**

Objeto: Mediante execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, o objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reforma das instalações e proteção elétrica do edifício Ciências Biomédicas sito na Rua Botucatu, 862 – Vila Clementino – São Paulo – SP do Campus São Paulo da UNIFESP. Às 14:00 horas do dia 04 de agosto de 2015, na sala de reuniões do 4º andar do Edifício da Reitoria, da Universidade Federal de São Paulo, à Rua Sena Madureira, 1500, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação, instituída pela portaria nº 3846, de 22 de outubro 15, presidida pela Adm. Tânia Mara Francisco, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8666/1993 e legislação complementar, bem como nas condições contidas no Edital e Anexos que embasam esta licitação, proceder ao credenciamento das empresas licitantes e demais atos da Concorrência nº 03/2015. Presentes os senhores Paulo Roberto Fernandes, José Gilberto Meleti e Cristiane Rodrigues, membros da Comissão e os Srs. Uilton Novais e Flávio Uchina da Pró Reitoria de Planejamento como apoio.

Às 14:00 hs, o Sr. Presidente iniciou o recebimento dos envelopes e documentos de credenciamento das empresas presentes e comunicou que a partir daquele momento não seria permitida a participação de novas empresas.

Foi realizado o credenciamento e certificada a entrega dos envelopes Nº 1 – Documento de Habilitação e Nº 2 – Proposta Comercial das seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Representante	Documento de Identificação
HARUS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	06.165.485/0001-50	Sem representante	
2N ENGENHARIA LTDA	00.346.953/0001-06	Otávio Gianini Email: otavio@doisn.com	204.149.378-05
CONSTRUMAG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	71.621.536/0001-72	Aline Dada Email:	34.362.491-6
LESSA INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA - EPP	05.023.421/0001-51	Amanda Gonçalves França Email: contato@lessaeng.com.br	039.030.341-00
EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	33.534.793/0001-88	Fernando Amaro Mendes Filho Email: empreitec@empreitec.com.br	762.578.608-06
ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA - EPP	88.692.264/0001-02	Jorge Luiz Breitsameter Email: comercial@elmomontagens.com.br	125.259.100-44
CIBAM ENGENHARIA EIRELI - EPP	01.211.015/0001-61	Sem representante	

Após o credenciamento dos representantes legais, foram disponibilizados os envelopes para vistas dos presentes, foram emitidos os respectivos certificados do Sicaf das licitantes participantes e disponibilizados para vistos dos presentes, registramos que as empresas CIBAM, ELMO e Empreitec têm registro no Sicaf de ocorrências, mas verificadas não apresentam impedimento de participação das empresas nesta licitação.



No Sicaf da empresa Harus constava que os documentos de regularidade fiscal da Receita e INSS estavam vencidos e também o de regularidade estadual, mas dentro do envelope n. 1 Documentação, após abertura dos envelopes n. 1 foram apresentados os documentos atualizados e com vigência adequada folhas 85 e 87, sendo considerados validos. Com isso, a Comissão informou aos presentes que quanto ao SICAF não tem nenhuma objeção.

Com vistas a dar celeridade ao procedimento, os documentos de credenciamento, Sicafi e documentação de habilitação do envelope 01 foram entregues aos presentes para verificações e vistas.

O Sr. Presidente questionou os representantes dos licitantes se gostariam de vistar algum documento específico, ou se manifestarem:

O Sr. Fernando da empresa Empreitec, fez registrar que nos documentos da empresa CIBAM indicam que está cadastrada pelo sistema como EPP e também apresentou declaração expressa de estar enquadrada como EPP, mas no balanço de 2014 apresentado a sua receita foi de R\$ 12.141.126,26 valor que ultrapassa o limite permitido para enquadramento como EPP na legislação vigente. A Cibam também não apresentou declarações dos itens 5.2 das alíneas f e h. Da empresa Harus os CATs/atestados técnicos não atendem os requisitos dos itens 5.2 alinea b.1 e alinea d. Da empresa Lessa não apresentou CAT em nome do engenheiro civil, conforme requisito do item 5.2 alinea b.2.

A Sra. Amanda da empresa Lessa fez registrar que nos documentos da empresa Cibam o atestado de visita não está conforme requisito do item 5.2 alinea g, pois não tem assinatura do representante da Unifesp.

O Presidente da Comissão anunciou que a sessão será suspensa para que a documentação seja analisada e posteriormente e que o resultado será divulgado em momento oportuno através de publicação no Diário Oficial da União e na página da internet da Pró Reitoria de Planejamento da Unifesp, bem como enviado por email aos licitantes participantes.

O Presidente perguntou se algum representante teria algo mais a declarar e não houve manifestação.

O Presidente anunciou então o encerramento da sessão, agradecendo a todos pela participação, em especial à equipe de apoio.

Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata, que foi lida e assinada pelos presentes.



Adm. Tânia Mara Francisco
Presidente



Sr. Paulo Roberto Fernandes
Membro


Sr. Cristiane Rodrigues
Membro


Sr. José Gilberto Meleti
Membro


Jorge Luiz Breitsameter
ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA - EPP


Fernando Amaro Mendes Filho
EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
LTDA


Amanda Gonçalves França
LESSA INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA
- EPP


Otávio Gianini
2N ENGENHARIA LTDA